



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87
Rua Vicente Pissinatti, 71 - Fone: (027) 745-1222
29795-000 - ÁGUIA BRANCA - Espírito Santo

LEI Nº 252/95

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo. FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado 01 (um) cargo de Supervisor de Área, de provimento em Comissão, Referêncica CC-2, para atender os serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 2 de maio de 1995.

Registrado no Livro N.º	04
às Folhas	64
Em	02/05/95
ESCRITURÁRIO	

~~JOSE ALVES DE LIMA~~
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de Águia Branca.	
Em	02/05/95
Escriturário	